



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0010

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00140/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2014.

Aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014 e Decreto AJG nº 196/2014, de 11 de agosto de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário provisório o Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0010/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia, **para a Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola EMEB Pequeno Trabalhador, projeto padrão FNDE**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do convênio Transferência Fundo a Fundo. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, Credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Moacir A. Panisson;
2. **BRILE CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foram repassados ao representante que após análise nada tem a declarar. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco - Engenheiro Civil, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes abrem mão do prazo recursal de acordo com assinatura em ata e declaração de desistência anexa, autorizando assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras das proponentes habilitadas, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco e pela comissão de Licitações, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, com valor global de **R\$ 254.427,43** (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos);
- 2º lugar a empresa: **BRILE CONSTRUÇÕES**, com valor global de **R\$ 255.269,82** (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 28 de agosto de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI

Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO

Secretário

ALINE ELIZA CORADI

Membro Comissão

JELDER ANTONIO BAVARESCO

Secretário Mun. de Obras

Proponente:

ADRIANA MACIEL CHAVES ME